



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO Nº 3491/2022

Dispõe sobre a suspensão temporária da conversão de férias e licença prêmio em pecúnia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica suspensa temporariamente, a conversão de férias e licença prêmio em pecúnia, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,

Em 05 de agosto de 2022.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO